

**CARTA DE INTENÇÕES**  
**ENTRE**  
**O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DO JAPÃO,**  
**E O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DA REPÚBLICA FEDERATIVA**  
**DO BRASIL**

O Ministério do Meio Ambiente do Japão (MOE) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima da República Federativa do Brasil (MMA), doravante denominados conjuntamente “os Participantes”, expressam sua intenção de fortalecer a cooperação nas áreas de recuperação de pastagens/terras agrícolas degradadas no Brasil, em conformidade com os marcos do Memorando de Cooperação assinado entre o MOE e o MMA em 25 de março de 2025, e da Carta de Intenções assinada entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão (MOFA) e o Ministério da Agricultura, Florestas e Pesca do Japão (MAFF), e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar da República Federativa do Brasil (MDA) em 26 de março de 2025.

Para esse fim, MOE e MMA, juntamente com o MOFA, o MAFF, o MAPA e o MDA, se engajarão no desenvolvimento de projetos de cooperação com o objetivo de melhorar tanto a produtividade quanto a sustentabilidade de pastagens/terras agrícolas degradadas, por meio da utilização de agentes de melhoria do solo por parceiros público-privados japoneses e brasileiros.

Esta Carta de Intenções continuará válida por um período de cinco anos, salvo se um dos Participantes notificar o outro de sua intenção de cessar a aplicação desta Carta mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de seis meses. Esta Carta de Intenções poderá ser prorrogada por meio de decisão suplementar. A cessação da aplicação desta Carta de Intenções não afetará a duração dos projetos e atividades acordados sob esta Carta e iniciados antes do término.

Esta Carta de Intenções não possui caráter vinculativo e não tem a intenção de criar quaisquer direitos ou obrigações legais entre os Participantes. Todas as atividades planejadas estarão sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros e apoios de parceiros público-privados japoneses e brasileiros, sendo que qualquer financiamento de atividades realizadas sob esta Carta de Intenções será formalizado por meio de consentimento escrito separado, sujeito à disponibilidade orçamentária dos Participantes. Os Participantes assinam esta Carta de Intenções em duas (02) vias originais, nos idiomas português e inglês.

Assinada em Belém, Brasil, no dia 21 de novembro de 2025.

Pelo Ministério do Meio Ambiente do Japão

ISHIHARA HIROTAKA

Ministro do Meio Ambiente

Pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima da República Federativa do Brasil

MARINA SILVA

Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Para ciência:

Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão

Ministro da Agricultura, Florestas e Pesca do Japão

Ministro da Agricultura e Pecuária da República Federativa do Brasil

Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar da República Federativa do Brasil

Anexo:

Carta de Intenções entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério da Agricultura, Florestas e Pesca do Japão e o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar da República Federativa do Brasil